

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 26 de AGOSTO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022
EDITAL Nº001/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 6.312, de 11 de janeiro de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA Nº 576/GAPRE/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para o biênio 2022/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	CARGO	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
			TOTAL		
1º	Marcelia Vasconcelos Ximenes Oliveira	MEDICO CLINICO GERAL	4,0		CLASSIFICADA

Será admitido recurso do presente RESULTADO PRELIMINAR até às **23h:59m do dia 28 de agosto de 2022**, devendo ser enviado os motivos do recurso para o e-mail da Comissão do Processo Seletivo Simplificado: smsau.de@edu.sumé.pb.gov.br.

Sumé, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

LUIS RICARDO BORGES MORATO

Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM

Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO

Membro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO – Titular
LUCIA DE FATIMA SIMÕES DOS SANTOS – Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
LUIS RICARDO BORGES MORATO – Titular
LAUDICEIA SOARES DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA SEDE PREFEITURA

DANILO GUIMARÃES DE SOUSA – Titular
PALOMA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA – Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL – Titular
LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS – Titular
SERGIO CORDEIRO DE SOUSA – Suplente

ART. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé – PB, em 25 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-Pb.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 7.009/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021, torna público o presente edital de convocação nº 08/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de CONDUTOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 30/08/2022, para assinatura de contrato



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CANDIDATO	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
ALBERSANDRO RIBEIRO FERREIRA	5,0	CLASSIFICADO E APROVADO

Sumé, 26 de agosto de 2022.

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- RG
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
- CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
- UMA FOTOS 3X4 RECENTES
- CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO. (Informações na Secretaria)